



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 06 AO
CONTRATO Nº 052/2018, DE 25/01/2018.

O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, representado pelo Prefeito WALDEMAR DE CARLI, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERANÓPOLIS – CNPJ nº 31.586.433/0001-02, representada pelo seu presidente CRISTIANO VALDUGA DAL PAI e a empresa **DIGITAL WAY INFORMÁTICA LTDA**, representada por EGIDIO AIOLFI, já qualificado no contrato acima, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato em Epígrafe, vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, com base na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.9, mediante as seguintes cláusulas e conforme solicitação anexa:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do contrato em epígrafe fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 02 de fevereiro de 2021, até 01 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente contrato fica reajustado em 25,71% de acordo com o índice IGP-M acumulado do período, passando a vigorar, a partir de 02 de fevereiro de 2021, conforme valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ANTIGO	VALOR MENSAL A PARTIR DE 02/02/2021
1.7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONSISTINDO EM: 05 MICROCOMPUTADORES, 02 IMPRESSORAS, 12 NOTEBOOKS, 05 NOBREAKS	144,26	181,35

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais disposições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Veranópolis, 03 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE VERANÓPOLIS

EGIDIO AIOLFI,
DIGITAL WAY INFORMÁTICA LTDA.

